



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2024

Ementa: Requer informações quanto ao processo administrativo de nº 7275/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado à **Prefeita Municipal**, Pétala Gonçalves Lacerda, solicitando-lhe que preste informações quanto ao processo administrativo de nº 7275/2024.

O citado P.A. foi aberto para avaliação quanto à supressão de 01 árvore localizada na Rua Soldado Geraldo Maia Almeida, nº 64, Nova Caçapava.

Assim, este vereador no uso de sua função legal fiscalizatória, com arrimo no art.10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, pergunta:

1. As fotos anexas demonstram a quebra e o levantamento da calçada e do piso da garagem do munícipe, e, segundo ele, as raízes estão próximas de atingir a rede de esgoto, diante disso, sendo a árvore de responsabilidade da Prefeitura, qual medida o Poder Executivo tomará em relação a isso?
2. Há possibilidade de suprimir a citada árvore?

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 22 de outubro de 2024.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – União Brasil

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2024



Rua Soldado Geraldo Maia Almeida, nº 64, Nova Caçapava.

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.